CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/2026

Considerando que os equipamentos culturais desempenham papel fundamental na promoção da cultura, da cidadania e da democratização do acesso às manifestações artísticas;

Considerando que cine-teatros, auditórios, centros culturais e demais espaços destinados às atividades culturais constituem importantes instrumentos para o fortalecimento da vida cultural dos municípios baianos;

Considerando que a adequada utilização desses equipamentos pode contribuir para ampliar o acesso da população aos bens culturais, estimular a diversidade de expressões artísticas e fortalecer os vínculos comunitários;

Considerando que a requalificação e ativação cultural de espaços subutilizados representam importante estratégia para valorização dos territórios e dinamização da vida cultural;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da cultura e à democratização do acesso aos equipamentos culturais;

Considerando que a valorização e ocupação qualificada desses espaços contribuem para a construção de comunidades mais criativas, inclusivas e comprometidas com a diversidade cultural;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 4 (Educação de Qualidade), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Requalificação e Ativação Cultural de Cine-Teatros e Espaços Culturais Subutilizados, voltado ao incentivo à ocupação qualificada e à ampliação do uso de equipamentos culturais existentes, com vistas à democratização do acesso à cultura, à valorização dos territórios e ao fortalecimento da vida cultural nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador